



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 01/10/1999

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a conferir homenagem ao Sr. **DIVINO TEODORO DA SILVA**, com outorga de um Título de Cidadão Honorário.

Parágrafo único - A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tanerredo de Almeida Neves, em 01 de outubro de 1999;

232º da Fundação e 167º da Emancipação.

Romeu Moreira Batista
VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Presidente da Câmara

Caldoncelli
VEREADOR CÉLIO FURTADO CALDONCELLI

Vice-Presidente

Jander Vidal Vieira
VEREADOR JANDER VIDAL VIEIRA
Secretária

PUBLICAÇÃO

Publicado por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal.

em 01 de 10 de 1999 *Ramon Machado de Oliveira*

Ramon Machado de Oliveira
DEPUTADO SUPLENTE DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA